



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa Procuradora de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea “f”, da Lei Complementar nº 02/90, em combinação com o Art. 10, inciso IX, alínea “f”, da Lei 8.625/93 e o art. 6º da Resolução nº 19/2010, resolve

DESIGNAR

A Doutora **MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEREDO**, Procuradora de Justiça, para exercer as funções do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe, no período de **04.02.2014 e 05.02.2014**, em razão de viagem à Cidade de Brasília do titular, o Excelentíssimo Senhor Ouvidor, Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH